

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 097/2020

Determina a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar de Empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020 e fixação de prazo inicial de 30 dias para conclusão dos seus trabalhos, na forma da Resolução nº 082/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2020.

Pato Branco/PR, 27 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE